



# Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"

[www.pmestrela.sp.gov.br](http://www.pmestrela.sp.gov.br)

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

**MENSAGEM Nº 043/2022**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E SENHORES  
VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE/SP:**


Valho-me do presente, para encaminhar à apreciação dos Nobres Vereadores e Comissões desta Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei do Poder Executivo nº 043/2022, dispõe **Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00.**

Certos de que esta edilidade saberá avaliar nossa justificativa e o alcance do procedimento, antecipadamente agradecemos e, aguardando aprovação, subscrevemo-nos respeitosamente.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 02 de junho de 2022.

**MARCOS ANTONIO SAES LOPES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Excelentíssimo Senhor  
**ANDRÉ PELARIN**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Estrela d'Oeste/SP.

|   |
|---|
| <b>Câmara Municipal</b><br><b>Estrela D'Oeste</b>                                     |
| Protocolo nº <u>1451/2022</u>   |
| Em <u>03</u> / <u>06</u> / <u>22</u>  |
| Horário <u>14</u> : <u>54</u>   |
|  |
| Responsável   |



# Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"

[www.pmestrela.sp.gov.br](http://www.pmestrela.sp.gov.br)

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

## PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 043/2022

*"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d'Oeste."*

**MARCOS ANTONIO SAES LOPES**, Prefeito do Município de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei apresenta o seguinte Projeto de Lei:

**Artigo 1º** Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Fiscal do exercício de 2022, aprovado pela Lei Municipal nº 4.023 de 09 de dezembro de 2021, **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para criar a seguinte dotação orçamentária:

|                         |  |               |
|-------------------------|--|---------------|
| <b>02.08.01</b>         | <b>FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                     |               |
| <b>08.244.0005.2121</b> | <b>Manutenção das Atividades da Assistência Social</b> |               |
| 3.3.90.30.00            | Material de Consumo                                    |               |
| <b>Ficha</b>            | <b>xxx</b>   | R\$ 50.000,00 |
| Fonte:                  | 05-Transferências e Convênios- Federais                |               |
| Código Aplicação:       | 500.xxx-CusteioSIGTV 351520220210004                   |               |
| <br>                    |  |               |
| 3.3.90.39.00            | Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica          |               |
| <b>Ficha</b>            | <b>xxx</b>   | R\$ 50.000,00 |
| Fonte:                  | 05 – Transferências e Convênios - Federais             |               |
| Código Aplicação:       | 500.xxx-CusteioSIGTV 351520220210004                   |               |

**Artigo 3º** - O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes pelo excesso de arrecadação das receitas oriundas dos recursos abaixo relacionados, conforme estabelece o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64:

I) Recurso vinculado - Fonte de Recursos 05 (Federal), através da Programação 351520220210004 do Ministério da Cidadania, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme espelho de programação em anexo.

**Artigo 4º** – Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei.



# Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

**Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"**

[www.pmestrela.sp.gov.br](http://www.pmestrela.sp.gov.br)

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

**Artigo 5º** – Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei.

**Artigo 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 02 de junho de 2022.



**MARCOS ANTONIO SAES LOPES**  
**Prefeito Municipal**



Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias  
Versão 1.8.0

SIGTV

Home (<https://sigtv.cidadania.gov.br>)

Espelho (<https://sigtv.cidadania.gov.br/espelhoProgramacao>)

Gestor

## Lista de Programações:

### Dados do Ente Federado:

**UF: SP**

**Esfera: MUNICIPAL**

**Município: ESTRELA DOESTE**

**Porte: PEQUENO I**

**Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CNPJ: 17.325.636/0001-06**

**Situação Programação: Programação Aprovada pelo FNAS**

**Número da Programação: 351520220210004**

**Funcional Programática: 08.244.5031.219G.0001**

**Valor da Programação: R\$ 100.000,00**

Voltar

Incluir Unidade

Enviar Programação para Parecer do Conselho

Espelho da Programação



Pesquisar

Lista de Unidade Vinculadas a Programação

**Nome da  
Unidade**

**Município**

**CNPJ**

**Proteção GND**

| Nome da Unidade                         | Município      | CNPJ               | Proteção                               | GND         |
|---|----------------|--------------------|--|-------------|
| - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | ESTRELA DOESTE | 17.325.636/0001-06 | I - Serviços de Proteção Social Básica | 3 - CUSTEIO |

**Valor Indicado** R\$ 100.000,00

**Situação** Finalizada

**Data da Situação** 28/12/2021

**Anexos**

- Questionário
- Incluir Itens
- Declaração Conselho

**Opções**

- Mensagens
- Finalizar Unidade
- Excluir Unidade
- Parecer Analista
- Detalhar serviço

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros.

Anterior 1 Próximo



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@cidadania.gov.br

**ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 351520220210004**

**1. Origem do Recurso:**

| Tipo Recurso       | Ano  | Número            |
|--------------------|------|-------------------|
| POLÍTICAS PÚBLICAS | 2021 | 55901351520202101 |

**2. Ente Federado Indicado:**

| UF   | Esfera    | Município                       |
|--|-----------|---------------------------------|
| SP   | MUNICIPAL | ESTRELA DOESTE                  |
| <b>Ente:</b> FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |           | <b>CNPJ:</b> 17.325.636/0001-06 |

**3. Dados da Programação:**

| Ano   | Número                 | Funcional Programática                   |
|---|------------------------|--|
| 2021  | 351520220210004        | 082445031219G0001                        |
| <b>GND 3:</b> R\$ 100.000,00  | <b>GND 4:</b> R\$ 0,00 | <b>Total Programação:</b> R\$ 100.000,00 |
| <b>Situação:</b> Programação Aprovada pelo FNAS   |                        |  |
| <b>Programa:</b> Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Políticas Públicas - PO COVID |                        |  |
| <b>Número Processo SEI:</b> 71000095074202105   |                        |  |

#### 4. Dados da Nota de Empenho:

| Nº Empenho   | Ano Empenho | Nº PTRES | Nº Plano Interno | GND | Valor |
|--|-------------|----------|------------------|-----|-------|
| <b>Não foram encontrados dados de nota de empenho para esta programação.</b> |             |          |                  |     |       |

#### 5. Dados do Pagamento:

| Ordem Bancária | Data da Ordem Bancária | GND         | Banco | Agência | Conta Corrente |
|----------------|------------------------|-------------|-------|---------|----------------|
| 804967         | 18/04/2022             | 3 - Custeio | 001   | 020508  | 00000019378X   |

**6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiaria:**

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| <b>6.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÃŠNCIA SOCIAL</b>                           |   |                                |
| CNPJ/CGC: 17.325.636/0001-06  | Endereço: RUA, nÂ° 248, BAIRRO: Jardim Sao Paulo,<br>CIDADE: ESTRELA DOESTE |                                |
| GND3: R\$ 100.000,00  | GND4: R\$ 0,00  | Total Indicado: R\$ 100.000,00 |
| <b>6.1.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiaria</b> |   |                                |
| <b>Serviço</b>  | <b>Endereço</b>   |                                |
| -----   | -----   |                                |
| <b>6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiaria</b>    |   |                                |
| <b>Nome do Item</b>   | <b>Quantidade Vinculada</b>   |                                |